PAUTA: 124ª Reunião Extraordinária da CPFI-CAU/MG	DATA: 14/02/2019

LOCAL: Sede do CAU/MG	INÍCIO: 09h00min	TÉRMINO: 17h00min

1. Verificação do quórum;

2. Comunicados;

3. Ordem do dia:

3.1 Análise do Razão Contábil do mês de janeiro 2019;

3.2 Análise do Relatório Contábil Exercício/2018;

3.3 Revisão da Análise da proposta de reajuste salarial e vale alimentação para o exercício 2019 para inclusão do percentual de ajuste também para funções de confiança;

3.4 Análise sobre a permanência da vigência da Deliberação 119.3.4/2018 que versa sobre as solicitações de isenção de multa eleitoral;

3.5 Verificação dos casos de solicitação de parcelamento da multa eleitoral e possibilidades operacionais para a GAF (definição de fluxos, responsáveis, etc);

3.6 Análise da solicitação de exoneração da função de supervisor de orçamento pelo colaborador Reinaldo Antero de Jesus Júnior;

3.7 Análises de casos de contestação de notificação de inscrição em dívida ativa e outros assuntos que solicitaram intervenção da CPFi;

3.7.1 - ROCHER CONSTRUCAO E REFORMA INTELIGENTE – ME
3.7.2 – Mislene Dayane Drumond
3.7.3 - Verttec Soluções em Altura Ltda
3.7.4 – Carvalho e Queiroz Engenharia
3.7.5 – Nichele Coelho Tamekuni
3.7.6 – Lívia Paula de Morais Fonseca
3.7.7 – Marli Lucena Pereira da Fonseca
3.7.8 – Habitat Incorporações Ltda
3.7.9 – Michele Paravidino

3.8 Análise da solicitação das Arquitetas Fiscais do CAU/MG de revisão dos critérios de pagamento no exercício da fiscalização;

3.9 Deliberação sobre os procedimentos de cobrança administrativa de multas por não participação no processo eleitoral;

3.10 Análise dos Indicadores Estratégicos 2019 sob competência da CPFi;

3.11 Análise sobre a permanência da vigência da Deliberação 116.3.3/2018 que versa sobre o parcelamento das multas de fiscalização e operacionalização da cobrança; Fluxos do processo, responsáveis, dentre outros.

3.12 Análise de impacto da criação e nomeação do cargo de Coordenador de Finanças.

3.13 Definição do formato dos relatórios de inadimplência a serem apresentados à CPFi CAU/MG.

Caso não haja tempo hábil para discussão de todos os tópicos, a CPFi definirá em conjunto quais as prioridades e quais deverão ter a análise postergada para reunião ordinária do mês de fevereiro (19/02/2019).

4. Outros assuntos;

5. Encerramento.